



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal da Campanha	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo Financeiro	
Responsável pela Demanda: Silvana Aparecida Domingues Matrícula: 023 Arantes	
E-mail: admcamaracampanha@gmail.com	Telefone: (35) 3261-1891
<p>1. Objeto:</p> <p>Contratação de empresas especializada no fornecimento de água mineral com e sem gás; e gás liquefeito de petróleo para atender demanda da Câmara Municipal da Campanha e da Escola do Legislativo Dom Othon Motta.</p>	
<p>2. Justificativa da necessidade da contratação</p> <p>A presente contratação se justifica para atender as necessidades da Câmara Municipal com aquisição de garrafas de água mineral que são servidas aos vereadores durante as reuniões plenária e nas Comissões. Também há a cotação da água galão 20 e 10 litros para abastecer os bebedouros que se encontram distribuídos nas dependências do prédio da Câmara. Quanto ao gás, a utilização é para a confecção do café diário que é servido aos vereadores e servidores.</p> <p>1. Introdução A Câmara Municipal da Campanha e a Escola do Legislativo Dom Othon Motta têm a responsabilidade de garantir um ambiente de trabalho saudável e seguro para seus funcionários, vereadores, alunos e visitantes. Para atingir esse objetivo, é essencial contratar empresas especializadas no fornecimento de água mineral (com e sem gás) e gás liquefeito de petróleo (GLP). Esta justificativa visa explicar a necessidade e os benefícios dessa contratação.</p> <p>2. Água Mineral com e sem Gás</p> <p>2.1 Necessidade de Água Potável de Qualidade –</p> <p>**Saúde e Bem-Estar**: A oferta de água mineral de qualidade é crucial para manter a hidratação adequada e o bem-estar de todos os presentes na Câmara e na Escola do Legislativo.</p> <p>**Segurança Alimentar**: A utilização de água mineral garante que a água consumida esteja livre de contaminantes, garantindo a segurança e saúde dos consumidores.</p>	



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA

"Terra do Cientista Vital Brazil"

2.2 Conformidade com Normas e Regulamentos –

****Legislação Sanitária**:** O fornecimento de água potável deve atender às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que estabelece padrões de qualidade específicos para água destinada ao consumo humano .

****Garantia de Procedência**:** Empresas especializadas são capazes de fornecer laudos técnicos e certificações que atestam a procedência e a qualidade da água.

2.3 Praticidade e Logística - ****Entrega Regular**:** A contratação de uma empresa especializada garante um fornecimento regular e pontual, evitando a falta de água para os funcionários e alunos.

3. Gás Liquefeito de Petróleo (GLP)

3.1 Necessidade de GLP – objetiva a utilização para a confecção diária de café a ser servido aos servidores, vereadores e pessoas que frequentam os espaços da Câmara Municipal e da Escola do Legislativo Dom Othon Motta.

Trata de uma aquisição básica e necessária. As quantidades guardam a devida relação com o histórico de documentos disponíveis conforme descrição e quantidades apresentadas no item a seguir.

***Nota**

A quantidade a ser adquirida deverá ser justificada sendo que na oportunidade foi verificado os valores e quantidades anteriormente adquiridos pela Administração no presente exercício e ainda verificado que não ocorre fracionamento do objeto.

Par fins apresentamos as informações mínimas necessárias para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar a fim de embasar a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrições e quantidades

Item	Descrição	Quant	Unidade de medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral com gás natural, características físico-químicas PH: 5,45. Garrafa de 500ml fardo com 12 unidades.	100	Fardo		
2	Água Mineral sem gás, PH maior ou igual a 6,00. Garrafa de 500ml fardo de 12 unidades	100	Fardo		
3	Água Mineral Galão sem gás, PH maior ou igual a 6,00. Com certificados de autorização dos órgãos ambientais competentes e a data da fabricação do galão não poderá ser inferior a	100	Galão		



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

	abril de 2024. Acondicionada em galão de 20 litros.				
4	Água Mineral Galão sem gás, PH maior ou igual a 6,00. Com certificados de autorização dos órgãos ambientais competentes e a data da fabricação do galão não poderá ser inferior a abril de 2024. Acondicionada em galão de 10 litros.	40	Galão		
5	Gás liquefeito de petróleo (glp), botijões 13 kg – reposição. botijões 13 kg de gás liquefeito de petróleo (glp), composto de propano e butano	02	Un.		

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução:

A entrega será conforme demanda, podendo ser diária ou semanal, sempre que preciso e acionada e empresa deverá realizar a entrega em até 5 (cinco) horas.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Sede da Câmara Municipal de Campanha na rua Padre Natuzzi, 79, Centro.

Sede da Escola do Legislativo Dom Othon Motta.

Horário: das 8h às 18h

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Administrativa Financeira da Câmara

4.4. Prazo para pagamento:

O pagamento ocorrerá até 7 dias úteis após a emissão da nota fiscal e após o recebimento provisório e definitivo, nos termos da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DA CAMPANHA
"Terra do Cientista Vital Brazil"

Campanha, 09 de maio de 2024

Silvana Aparecida Domingues Arantes

Diretora do Departamento Administrativo Financeiro - matrícula 23

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.